PROCESSO SELETIVO 006/2026

EDITAL DE ABERTURA

O Secretário Municipal de Administração e Abastecimento da Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão, com apoio da Comissão Especial de Concursos Públicos e de Processos Seletivos Simplificados, designada através da Portaria nº 2159/2024 e suas alterações, no uso de suas atribuições legais, em situação emergencial e de excepcional interesse público, torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas em CARÁTER DE URGÊNCIA de: MOTORISTA DE VEÍCULOS ESPECIAIS para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão, o qual se regerá pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e com pertinência para a função de trabalho à ser executada, sob contrato de natureza administrativa, regido pela Lei Municipal nº 4052/2021.

1 - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 - O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela Comissão Especial de Concursos Públicos e de Processos Seletivos Simplificados.

1.2 - O prazo de validade do processo seletivo será de 01 (um) ano.

1.3 - A vigência do Contrato de Trabalho Temporário terá validade de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

1.4 - A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais ou escala 12x36, a ser definido pela Secretaria Municipal de Saúde.

1.4.1 – Os contratados poderão ser convocados para horas extraordinárias, de acordo com o interesse público e necessidade da Secretaria em que o empregado for lotado.

1.4.2 – Serão postos em disputa para contratação 06 (seis) vagas para MOTORISTA DE VEÍCULOS ESPECIAIS, sendo que os demais candidatos habilitados formarão CADASTRO DE RESERVA.

1.5 - Ocorrerá o encerramento do contrato de trabalho:

I – Pelo cumprimento regular do prazo de vigência fixado;

II – Por razões de interesse público, unilateralmente pela Administração Municipal, antes do seu término regular de vigência, devidamente justificadas pela Administração Municipal;

III – A pedido do empregado, antes do término de vigência do contrato, com exposição de motivos aceita pela Administração Municipal;

IV – Por acordo entre as partes, antes do término de vigência do contrato;

V - Pelo não cumprimento das normas municipais que regem o contrato;

VI – Outras situações excepcionais e de interesse público que justifiquem o encerramento
antecipado do contrato;
VII – Aprovação e convocação de candidatos aprovados em Concurso Público.

2 - DOS REQUISITOS

2.1 - Poderão se inscrever neste Processo Seletivo, candidatos que preencham os seguintes requisitos para contratação:

2.1.1 – Ter experiência comprovada, com registro em Carteira Profissional (CTPS);

2.1.2 – Ensino Fundamental completo;

2.1.3 – Carteira Nacional de Habilitação na categoria C e curso específico na área de atuação;

2.1.4 – Concordar expressamente com a carga horária semanal e diária, especificada no item 1.4 e 1.4.1 deste Edital;

2.1.5 – Ter completado o prazo de 02 (dois) anos após o final do último contrato temporário com o Município, mesmo que contratado para cargo diferente.

3 - DA REMUNERAÇÃO

3.1 – Para o emprego de MOTORISTA DE VEÍCULOS ESPECIAIS será paga uma remuneração mensal de R$ 1.761,55 (Hum Mil, Setecentos e Sessenta e Hum Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), acrescida de R$ 100,00 (Cem Reais) a título de abono e R$ 840,00 (Oitocentos e Quarenta) reais a título de vale-alimentação, disponibilizado via cartão magnético.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições serão realizadas no período de **04 a 06 e de 09 a 11 de Novembro de 2026**, através do preenchimento de formulário específico na sede da Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos, localizada na Avenida Frei Orestes Girardi, nº 893 (Galeria Condotti 2º pavimento), Abernéssia, Campos do Jordão/SP, no horário das **10h00 às 15h00**.

4.2 – A inscrição será gratuita.

4.3 - Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato declarará que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação previstos no Edital.

4.4 – Anexados à ficha de inscrição, o candidato deverá deixar

a. uma cópia de seu *curriculum vitae*;

b. cópia da sua CTPS (página com foto) cópia na página da CTPS que contenha informação dos registros dos contratos de trabalho para a vaga que concorre e, quando autônomo, apresentar curriculum e carta de referência que comprove sua experiência e tempo de trabalho, conforme declarado;

c. uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação na categoria C

d. cópia dos certificados de cursos específicos na área de atuação

5 - DA SELEÇÃO e AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A seleção compreenderá apenas uma etapa, sendo esta consistente no ranqueamento, em ordem decrescente dos inscritos, de acordo com o tempo de experiência comprovada, contados em dia, mês e anos;

5.2 – A critério da Administração Municipal, poderá ser exigido algum exame médico ou psicológico dos candidatos aprovados;

5.3 – **A Classificação Inicial** corresponderá com uma lista dos candidatos inscritos, habilitados e aprovados na seleção, que será publicada no diário oficial eletrônico do Município e no site da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão no endereço: www.camposdojordao.sp.gov.br – acessando a aba “Prefeitura/Processo seletivo”, no dia 11 de novembro de 2026.

5.4 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

5.5 - Serão considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelo Corpo de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteira de trabalho e previdência social; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo com foto);

6 – CONTRATAÇÃO

6.1 - O candidato aprovado nesse Processo Seletivo celebrará contrato nos termos da Lei Municipal nº 4.052 de 12/01/2021. Os editais de convocação serão publicados exclusivamente no site da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

6.2 No momento da posse, o candidato deverá ter completado o período de 2 (dois) anos entre eventual término de contrato anterior com o Município e a data da efetiva posse, conforme disposto na Lei Municipal nº 4052/2021.

6.3 - Nessa ocasião serão exigidos dos candidatos apresentação de todos os documentos previsto no edital de convocação correspondente.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DOS RECURSOS

7.1 - É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todos os atos correspondente ao presente Edital para este Processo Seletivo, que serão publicados no site do Município de Campos do Jordão, www.camposdojordao.sp.gov.br, link: prefeitura/Processos Seletivos.

7.2 - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

7.3 - O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará na sua eliminação do processo seletivo, a qualquer tempo.

7.4 – Caberá aos candidatos o seguinte recurso em relação a este processo seletivo simplificado:

7.4.1 – Recurso contra indeferimento de inscrição ou a pontuação recebida no ranqueamento da etapa de seleção que deverá ser interposto em até 02 (dois) dias úteis após a publicação da lista dos candidatos de que trata o item 5.3 deste Edital.

7.5 – O candidato interessado na apresentação de recursos deverá observar o modelo previsto no Anexo específico que integra este Edital, devendo protocolar pessoalmente o recurso na sede da Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos, localizada na Avenida Frei Orestes Girardi, nº 893 (Galeria Condotti 2º pavimento), Abernéssia, Campos do Jordão/SP, no horário das 10h00 às 15h00.

7.6 - Não serão apreciados os recursos fundamentados exclusivamente em erros do candidato no preenchimento dos dados no momento da inscrição.

7.7 – Os recursos serão julgados pela Comissão Especial de Concursos e Testes Seletivos, no prazo de 02 (dois) dias a contar do encerramento do prazo de protocolo.

7.8 – A Classificação Final e a Homologação serão divulgados no dia 13/11/2026, após as 15h.

7.8 - Os casos omissos decorrentes deste Processo Seletivo serão julgados pela Comissão Organizadora deste Processo Seletivo Simplificado.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão, 29 de outubro de 2026.

JORGE RICARDO LELIS JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 006/2026

ANEXO I - SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº _____

DADOS DO CANDIDATO:

Nome:_____RG: _____

CPF: _____ Data de Nascimento: _____/ ____/_____

Telefones pra contato- cel: (_____) _____ fixo: (____) _____

Endereço:_____nº _____

Bairro: _____Cidade:_____

Estado: _____cep: _____

Email: _____

Declarações/Assinalar:

() Declaro que li e aceito todas as condições expostas no Edital deste Teste Seletivo para contratação de _____, e que preencho todos os requisitos para minha inscrição e provimento da vaga de trabalho pretendido. E por ser expressão da verdade, dato e assino a presente inscrição.

Local e data: _____: _____/____/2025.

Assinatura do candidato:

PROCESSO SELETIVO Nº 006/2026

Protocolo da Inscrição nº _____/2026

Assinatura do Responsável

PROCESSO SELETIVO Nº 006/2026

ANEXO II
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Número de Inscrição do candidato: _____

Nome do candidato: __ Endereço Completo: ___

Fone: (____) _____

Email: _____

RG: _____; CPF: _____- _____

Exposição dos fatos e motivos que ensejaram o recurso; sobre qual situação quer recorrer:

Local: _____, data: _____/____/2026.

Assinatura do Candidato:
